

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499 - SEEL	0145	339032	190.344,00
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	22.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	442041	50.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	449052	9.500,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	334041	15.000,00
151011339213666520 - SECULT	0317	339039	26.500,00
191010412212976237 - SEPOF	0101	339039	17.000,00
431010824413566446 - SEAS	0101	339014	15.000,00
431010824413566446 - SEAS	0101	339030	15.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	50.000,00
502010812212974534 - LOTERPA	0101	339039	400,00
682010812212974534 - FASEPA	0101	339037	20.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319113	3.816.910,00
901011012212974578 - FES	0103	339039	999,99
901011030213122610 - FES	0349	339030	57.300,00
		TOTAL	4.305.953,99

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
P O R T A R I A Nº 164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620512

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 9º da lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE :

I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 9º, inciso II, da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
951012645113147499 - NGTM	0101	449093	6.000.000,00
		TOTAL	6.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
951012645113147499 - NGTM	6101	449093	6.000.000,00
		TOTAL	6.000.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 151, DE 14/11/2013 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620519

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212212974535 - IOE	0261	319113	60.000,00
552012312212974534 - PRODEPA	0261	339139	11.000,00
652012412212974534 - FUNTELPA	0101	339039	60.000,00
		TOTAL	131.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212212974535 - IOE	0261	319013	60.000,00
552012312212974534 - PRODEPA	0261	339039	11.000,00
652012412212974534 - FUNTELPA	0101	339139	60.000,00
		TOTAL	131.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620525
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, dos Decretos nºs 728 e 729, de 2 de maio de 2013, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2013.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.837.140,62 (Seis Milhões, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Quarenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		0,00	246.907,14	0,00	0,00	246.907,14
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	246.907,14	0,00	0,00	246.907,14
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		75.350,30	3.107.300,77	500.000,00	1.178.750,00	4.861.401,07
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.107.300,77	500.000,00	878.750,00	4.486.050,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	75.350,30	0,00	0,00	0,00	75.350,30
POLÍTICA SOCIAL						
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	33.010,00	3.234,29	0,00	36.244,29
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	33.010,00	3.234,29	0,00	36.244,29
HAS						
Outras Despesas Correntes		380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
HEMOPA						
Investimentos		0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

Equipamentos e Material Permanente	0269	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
		928.038,00	0,00	0,00	0,00	928.038,00
Outras Despesas Correntes						
Contrato Global						
HRCM	0269	928.038,00	0,00	0,00	0,00	928.038,00
Investimentos		0,00	64.000,00	550,12	0,00	64.550,12
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	64.000,00	550,12	0,00	64.550,12

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		0,00	246.907,14	0,00	0,00	246.907,14
SUSIPE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	246.907,14	0,00	0,00	246.907,14
HEMOVIDA		928.038,00	235.000,00	0,00	0,00	1.163.038,00
HEMOPA						
	0269	928.038,00	235.000,00	0,00	0,00	1.163.038,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	142.010,00	3.234,29	0,00	145.244,29
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	33.010,00	3.234,29	0,00	36.244,29
HEMOPA		0269	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE		380.000,00	3.147.300,77	500.550,12	878.750,00	4.906.600,89
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	40.000,00	550,12	0,00	40.550,12
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	3.107.300,77	500.000,00	878.750,00	4.486.050,77
PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS	0101	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ		75.350,30	0,00	0,00	0,00	75.350,30
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	0102	75.350,30	0,00	0,00	0,00	75.350,30

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2013				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.350,30	0,00	0,00	0,00	75.350,30
0103 - FES - Recursos Ordinários	380.000,00	3.451.217,91	503.784,41	878.750,00	5.213.752,32
0269 - SUS / Servicos Produzidos	928.038,00	320.000,00	0,00	0,00	1.248.038,00
TOTAL	1.383.388,30	3.771.217,91	503.784,41	1.178.750,00	6.837.140,62

PORTARIA Nº 155, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013 - DIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620531

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º e 3º, dos Decretos nºs 813 e 820, de 2 de setembro de 2013, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2013.
RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.269.074,19 (Seis Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Setenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças